

INTERESSADO: SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO
PAULISTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PROCESSO Nº 148/2004

PARECER CEE/PE Nº 105/2005-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/12/2005

I – RELATÓRIO:

O SENAC, com sede na cidade de Recife, mantenedor do Centro de Formação Profissional do Paulista, através de seu Diretor Regional, solicita autorização para o Curso Técnico em Enfermagem, na Área de Saúde, através de requerimento datado de 09 de agosto de 2004.

O pleito deu origem ao Processo nº 148/2004 e está instruído com a seguinte documentação:

- plano de curso
- projeto político pedagógico do SENAC/PE
- Portaria SE nº 6107 de 08/11/2001, autorizando o Curso de Habilitação Técnica em Enfermagem, com saída de Qualificação Técnica em Auxiliar de Enfermagem
- Autorizações, diplomas e históricos escolares do pessoal docente e Técnico que atua no CFP do Paulista, da página 144 a 219
- programa de desenvolvimento de docentes – PDD – SENAC/2004
- regimento escolar – SENAC, de 28/04/2003
- Ofício SENAC nº 0750 de 08/09/2004, do Diretor Regional do SENAC ao Presidente do CEE/PE, solicitando renovação do Curso Técnico em Enfermagem no CFP do Paulista
- relatório das ações desenvolvidas pelo CFP do Paulista
- relatório de avaliação das condições institucionais para renovação de autorização de curso, pela comissão de especialistas designada pela SECRMA
- Portaria nº 80 de 02/06/2005, composta por: Nilza Cristina Farias Siqueira – Coordenadora, Aline Teresa Santos Burgos e Catarina Solange Ugietto do Egito
- plano de estágio curricular
- descrição das instalações físicas e dos equipamentos
- termo de convênio celebrado entre SENAC e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco para campo de estágio
- modelo de diploma e de certificado
- endereço atual.

II – ANÁLISE:

O plano de curso protocolado no CEE/PE, pela direção regional do SENAC, em 13 de setembro de 2004, relativo ao Centro de Formação Profissional do Paulista, está formatado em modelo orientado pelo SECTMA, à época, e apresenta os seguintes aspectos: justificativa, objetivos de acesso, perfil profissional de conclusão, competências gerais dos profissionais da área de saúde e do técnico de enfermagem, organização curricular, competências/habilidades/bases tecnológicas dos blocos e unidades temáticas, plano de estágio curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação, descrição das instalações, equipamentos, laboratório, biblioteca e acervo, modelo de certificado e diploma.

O plano de curso analisado encontra-se em conformidade com a legislação da educação profissional vigente e apresenta-se bem formulado.

Do processo, constam ainda relação de pessoal técnico e docente, com currículos abreviados, e toda documentação comprobatória da formação dos mesmos.

O projeto político pedagógico e o regimento escolar são comuns a todas as instituições educacionais do SENAC – Pernambuco e estão adequados entre si e com a legislação educacional em vigor, além de apresentarem-se muito bem elaborados, em conformidade com os princípios, diretrizes e conceitos que norteiam a instituição SENAC em sua prestação de serviços à sociedade em geral e ao trabalhador em especial.

O programa de desenvolvimento docente – PDD, também proposta comum às instituições que integram o SENAC, encontra-se adequado e investe na formação continuada dos profissionais trabalhando desde o banco de talentos, estratégias e ambientes de cooperação e aprendizagem, aprofundamento de conteúdos, conceitos, metodologias, tecnologias, transversalidade e inclusão.

O relatório das ações desenvolvidas pelo CFP do Paulista apresenta os seguintes números:

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
ANOS	TOTAL DE TURMAS	MATRICULADOS	EVADIDOS	APROVADOS	REPROVADOS
2002	03	107	11	96	01
2004	02	61	-	-	-
TOTAL	05	168	-	-	-

Segundo descrito no relatório, os alunos participaram de palestras, e atividades externas na área de saúde, onde observam e participam de aferição, tipagem sanguínea, teste de glicemia, etc., além das atividades de estágio, acompanhados por coordenador de estágio/instrutor. O estágio acontece em grupos de quatro a seis alunos e a avaliação é registrada em fichas de frequência e avaliação de procedimentos. Ao final do estágio, o aluno apresenta relatório com sua auto-avaliação.

A organização curricular apresentada é a seguinte:

- carga horária: 1.880 horas, sendo 600 de estágio supervisionado
- a matriz curricular está estruturada em três módulos. Os módulos I e II possibilitam saída intermediária com qualificação em Auxiliar de Enfermagem e os Módulos I, II e III, habilitam em Técnico em Enfermagem
- cada turma é formada por até 30 alunos
- o horário de funcionamento é de 13 às 17h e das 18 às 22h
- a aprovação se dará com a obtenção de média sete, frequência igual ou superior a 75% da carga horária de teoria/prática e 100% do estágio, e serão oferecidas oportunidades de recuperação durante todo o curso

- o quadro de pessoal é adequadamente habilitado para as disciplinas e atividades propostas, conforme a documentação apresentada.

A matriz curricular encontra-se a seguir transcrita:

MÓDULO I – Núcleo da Área de Saúde

BLOCOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS	CH
Organização do Processo de Trabalho em Saúde	Ética e trabalho/Bioética	10
	Fundamentos da Saúde	20
	Negociação para o Trabalho em Equipe	10
	Qualidade em Prestação de Serviços	10
Promoção da Biossegurança em Saúde	Higiene e Profilaxia	30
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	Educação Ambiental	16
	Saúde e Segurança no Trabalho e Legislação	24
Educação para o Autocuidado	Nutrição	20
	Noções de Saúde Coletiva	24
Prestação de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros	36

Carga Horária Total do Módulo I: 200h

MÓDULO II – Parte Específica

BLOCOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS	CH
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	História da Enfermagem	08
	Relações Humanas	20
	Ética Profissional	20
	Introdução à Teoria do Cuidado	12
Promoção da Biossegurança em Saúde II	Anatomia e Fisiologia Aplicadas	60
	Microbiologia e Parasitologia Aplicados	38
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico	Enfermagem Médica	70
	Técnicas de Enfermagem na Assistência ao Paciente Clínico Dietética	20
Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	Enfermagem Cirúrgica	60
	Técnicas de Enfermagem na Assistência ao Paciente Cirúrgico	20
Assistência à Criança e a Mulher	Enfermagem Materno-Infantil	40
	Enfermagem Pediátrica	40
Assistência em Saúde Coletiva	Epidemiologia Regional	30
	Enfermagem em Saúde Coletiva	30
Assistência em Saúde Mental e Neurológica	Enfermagem em Saúde Mental	30
	Enfermagem em Neurologia	30

Carga Horária Total do Módulo II: 600h

MÓDULO II – Parte Específica

BLOCOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS	CH
Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	Princípios do Planejamento e Organização da Assistência em Enfermagem	40
	Introdução à Pesquisa em Enfermagem	30
	Controle de Infecção Hospitalar nas Ações de Enfermagem	60
	Aplicativos de Informática	20
Assistência a Clientes/Pacientes Geriátrico	Assistência de Enfermagem a Pacientes/Clientes Idosos	20
Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave	Técnicas de Enfermagem a Pacientes em Estado Grave e/ou em Terapia Intensiva	100
	Técnicas de Enfermagem em Emergência, Urgência e Trauma	100
	Humanização da Assistência ao Paciente Grave	30

Carga Horária Total do Módulo III: 400h

ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Módulo II	400
Módulo III	200
Total	600

O relatório da Comissão de Especialistas apresenta os seguintes aspectos:

- observa-se que a equipe técnica e pedagógica possui amplos conhecimentos das atividades que desempenham constatada através de entrevista com esse segmento
- quanto à integração entre a equipe gestora e os alunos, percebe-se um excelente trabalho, tanto no âmbito interno quanto nos estágios
- os profissionais são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas
- o PDD tem como material de estudos os livros da série Didática para a Educação Profissional – Editora SENAC
- a equipe pedagógica e a administrativa são qualificadas para exercer as funções propostas no organograma da instituição
- atualmente o SENAC Paulista está localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 10, Abreu e Lima/PE
- a biblioteca possui um acervo devidamente catalogado, necessitando ser ampliado
- o espaço físico atual não apresenta condições de acessibilidade, contudo, vale salientar que a infra-estrutura ora apresentada é temporária, tendo em vista que se encontra em construção a nova sede na Rua Santo Antônio, s/n, em Jardim Paulista Baixo
- o plano de curso aprovado pelo Parecer CEE/PE nº 50/2001 encontra-se sendo vivenciado sem alteração
- o estágio curricular é vivenciado nas instituições conveniadas e obedece a todo um planejamento interno, os alunos são acompanhados por um docente designado pela coordenação havendo todo um registro de frequência e avaliação dos discentes
- a escola encontra-se devidamente regularizada com a escrituração e a expedição de documentos escolares, possui arquivo bem organizado. Os diplomas e certificados seguem as normas vigentes

No que se refere às condições de acessibilidade a direção do CFP do Paulista, Prof^a Dorilene Pimentel Pifano, em reunião com esta relatoria, para esses e outros estabelecimentos, informa que a nova unidade, a ser inaugurada no início de 2006, atende a toda legislação de acessibilidade, com excelentes condições físicas de infra-estrutura. Foi solicitado à direção do CFP do Paulista comunicação oficial a este Conselho sobre a data da mudança de endereço para o novo prédio, para ser anexado ao presente processo.

III – VOTO:

Considerando que as exigências foram atendidas e que o processo em sua forma final, com a nova matriz curricular apresentada, atende ao que está disposto na legislação da educação profissional em vigência, voto favoravelmente à renovação do Curso Técnico, na área de Saúde, com Habilitação em Técnico em Enfermagem e Qualificação em Auxiliar de Enfermagem, a ser oferecido pelo Centro de Formação Profissional do Paulista – SENAC, na seguinte forma:

- em sua sede provisória, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 10, Abreu e Lima/PE, até mudança para no novo endereço, a ocorrer em 23 de janeiro de 2006
- nova visita da comissão de especialistas será solicitada para verificação das condições de oferta do curso, quando da mudança para a nova sede localizada na Rua Santo Antônio, s/n, em Jardim Paulista Baixo, cujo relatório deverá ser encaminhado a este

Conselho para análise e incorporação ao presente processo a fim de regularizar a oferta do curso na nova unidade de Paulista.

A presente renovação será concedida pelo prazo de quatro anos conforme dispõe a Resolução CEE/PE nº 03/2004.

É o voto.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2005.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ – Presidente
LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de dezembro de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente